

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.10.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250911/0001-48

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DIVERSOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM DECORAÇÃO PERTINENTE AO PERÍODO, E UM CAMINHÃO TIPO MUNCK PARA A INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO EM ALUSÃO AO PERÍODO NATALINO, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	100,00	UNID.
confecção de blusas cola v ou careca, no tecido pv com pintura sublimada do tema do evento, para equipe organizadora.			
2	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	60,00	M2
confecção de banner impresso a laser em material para comunicação visual, personalizados com os temas do evento, pintura a laser.			
3	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	12,00	UNID.
confecção de faixas em lona impressa em diversas cores medindo 6,00 x 0,70m, personalizada com os temas do evento.			
4	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	28,00	UNID.
confecção de trofeus personalizados com os temas do festival, para os destaques das categorias do festival, em material acrílico medindo cerca de 20 cm.			
5	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	200,00	UNID.
confecção de trofeus personalizados com os temas do evento para vencedores de festival, torneios, e congêneres, em material acrílico medindo cerca de 30 cm.			
6	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.	200,00	UNID.
confecção de blusas cola v ou careca, no tecido pv com pintura sublimada do tema da 23ª gincana municipal para equipe organizadora, missa e jaguarfest (micareta) 2025.			
7	CONFECÇÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".	4,00	UNID.
confecção de faixa de vencedor para fixação tipo alça, bordada com o tema de vencedor "rainha da gincana" - "rei da gincana" - "miss gay".			
8	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.	2,00	UNID.



confeção de faixas em lona, sublimada em diversas cores medindo cerca de 6,00 x 0,70m, personalizada com os temas da 23ª gincana municipal, aniversário de jaguaribe, micareta e missa.			
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	100,00	M(2)
adesivos impressos para identificação de carros, motos e outros. plotados no próprio veículo.			
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	200,00	M(2)
adesivos tipo boton, coloridos em tamanhos diversificados.			
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	200,00	Metro Quadrado
adesivo leitoso com impressão de alta resolução, recorte e aplicação no local.			
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	200,00	Metro Quadrado
adesivo perfurado, impresso a laser com identificação conforme solicitação do município, corte especial, corte redondo			
13	CONFEÇÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	2.000,00	UNID.
confeção de convite especial com envelope, tamanho 12x15cm, impressão 4x4 cores, papel aspen 80kg, envelope personalizado com tema e programação da semana de aniversário do município e outros eventos.			
14	CONFEÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	1.200,00	UNID.
confeção de cartaz digital a3, impressão 4x0 cores, papel couche 80kg, corte reto, personalizado com tema e programação da semana de aniversário do município e outros eventos.			
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.	400,00	UNID.
livretos tipo missa, contendo capa colorida e no mínimo de 06 paginas impressas em papel comum e em preto, com cantos e orações em alusão a missa de 160 anos de aniversário de jaguaribe.			
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	2.000,00	UNID.
abanador, tipo leque em papel offset, impressão: digital à laser, tamanho: 19 x 20 cm (cxl), impressão de 01 (um) lado com temas de eventos diversos do município de jaguaribe.			
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	2,00	DIÁRIA
locação de veículo adptado com capacidade mínima de transporte de 60 pessoas, com caracterização apropriada com temas natalinos, luzes, e efeitos animadores, para transporte de crianças e personagens natalinos, em locais definidos pela organização do evento, durante a realização do natal de amor e luz. com dois pavimentos			
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	2,00	DIÁRIA
locação de veículo adptado com capacidade mínima de transporte de 40 pessoas, com caracterização apropriada com temas natalinos, luzes, e efeitos animadores, para transporte de crianças e personagens natalinos, em locais definidos pela organização do evento, durante a realização do natal de amor e luz. com um pavimento			
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	200,00	Hora
serviços de locação de veículo automotor, espécie caminhão munck 6x2, de alcance de manutenção de até 14 metros, equipado com guindaste e cesto aéreo, com motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas por conta da empresa para decorações nataliunas e demais serviços de interesse do município de jaguaribe.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	100.0
	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	2.0
	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	4.0
	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		

MANIFESTANTE: Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 226-705-6552
PÁGINA: 3 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO
--	--

MANIFESTANTE: Secretaria da Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	200.0
	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	8.0
	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	12.0
	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
4	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	UNID.	20.0
	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.		
5	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	UNID.	200.0
	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	DIÁRIA	2.0



	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS		
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	DIÁRIA	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO		
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	Hora	300.0
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	200.0
	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	8.0
	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	12.0
	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
4	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	UNID.	20.0
	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.		
5	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	UNID.	200.0
	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0



	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	DIÁRIA	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS		
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	DIÁRIA	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO		
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	Hora	300.0
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		



11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		

MANIFESTANTE: Secretaria do Esporte

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	100.0
	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	60.0
	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	22.0
	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
4	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	UNID.	120.0
	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.		
5	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	UNID.	200.0
	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 226-705-6552
PÁGINA: 7 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



MANIFESTANTE: Secretaria de Obras Públicas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	Hora	600.0
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Transporte e Manutenção de Estradas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE		



	ESPECIAL, CORTE REDONDO
--	-------------------------

MANIFESTANTE: Secretaria de Habitação e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		

MANIFESTANTE: Secretaria da Mulher, Trabalho e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	100.0
	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	4.0
	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	4.0
	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
4	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	UNID.	120.0
	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.		
5	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	UNID.	120.0



	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		
13	CONFEÇÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	UNID.	2000.0
	CONFEÇÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.		
14	CONFEÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	UNID.	1200.0
	CONFEÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.		
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.	UNID.	400.0
	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.		
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	UNID.	2000.0
	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao e Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	UNID.	160.0



	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.		
2	CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	M2	8.0
	CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.		
3	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	UNID.	24.0
	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.		
4	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	UNID.	24.0
	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.		
5	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	UNID.	600.0
	CONFECCÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.		
6	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.	UNID.	160.0
	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.		
7	CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".	UNID.	12.0
	CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".		
8	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.	UNID.	12.0
	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.		
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0
	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		
13	CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	UNID.	2000.0



	CONFECÇÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.		
14	CONFECÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	UNID.	1200.0
	CONFECÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.		
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.	UNID.	400.0
	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.		
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	UNID.	2000.0
	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	DIÁRIA	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS		
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	DIÁRIA	6.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO		
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	Hora	300.0
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	M(2)	100.0



	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.		
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	M(2)	200.0
	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.		
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.		
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	Metro Quadrado	200.0
	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Lote I - Material Serigráfico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	960.0	UNID.	R\$ 55,33	R\$ 53.116,80
Especificação: CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.					
2	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.	150.0	M2	R\$ 80,30	R\$ 12.045,00
Especificação: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO, PINTURA A LASER.					
3	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.	90.0	UNID.	R\$ 365,17	R\$ 32.865,30
Especificação: CONFEÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO EVENTO.					
4	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.	332.0	UNID.	R\$ 66,89	R\$ 22.207,48
Especificação: CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO FESTIVAL, PARA OS DESTAQUES DAS CATEGORIAS DO FESTIVAL, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20 CM.					
5	CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.	1520.0	UNID.	R\$ 83,25	R\$ 126.540,00
Especificação: CONFEÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DO EVENTO PARA VENCEDORES DE FESTIVAL, TORNEIOS, E CONGÊNERES, EM MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 30 CM.					
6	CONFEÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA	360.0	UNID.	R\$ 55,33	R\$ 19.918,80



	MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.				
Especificação: CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA DO TEMA DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA EQUIPE ORGANIZADORA, MISSA E JAGUARFEST (MICARETA) 2025.					
7	CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".	16.0	UNID.	R\$ 334,38	R\$ 5.350,08
Especificação: CONFECCÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".					
8	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.	14.0	UNID.	R\$ 365,17	R\$ 5.112,38
Especificação: CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA, SUBLIMADA EM DIVERSAS CORES MEDINDO CERCA DE 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA.					
9	ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.	1300.0	M(2)	R\$ 54,33	R\$ 70.629,00
Especificação: ADESIVOS IMPRESSOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CARROS, MOTOS E OUTROS. PLOTADOS NO PRÓPRIO VEÍCULO.					
10	ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.	2600.0	M(2)	R\$ 11,57	R\$ 30.082,00
Especificação: ADESIVOS TIPO BOTON, COLORIDOS EM TAMANHOS DIVERSIFICADOS.					
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	2600.0	Metro Quadrado	R\$ 40,15	R\$ 104.390,00
Especificação: ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.					
12	ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	2600.0	Metro Quadrado	R\$ 55,02	R\$ 143.052,00
Especificação: ADESIVO PERFURADO, IMPRESSO A LASER COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO					
Valor total do lote R\$ 625.308,84 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)					

Lote II - Material Gráfico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	6000.0	UNID.	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
Especificação: CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.					
14	CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.	3600.0	UNID.	R\$ 12,07	R\$ 43.452,00
Especificação: CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS.					
15	LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE	1200.0	UNID.	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00



ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.					
Especificação: LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.					
16	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	6000.0	UNID.	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
Especificação: ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.					
Valor total do lote R\$ 77.388,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)					

Lote III - Locação de Veículo Adaptado					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS	12.0	DIÁRIA	R\$ 11.573,33	R\$ 138.879,96
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 60 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM DOIS PAVIMENTOS					
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO	12.0	DIÁRIA	R\$ 10.440,00	R\$ 125.280,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADPTADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 40 PESSOAS, COM CARACTERIZAÇÃO APROPRIADA COM TEMAS NATALINOS, LUZES, E EFEITOS ANIMADORES, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS E PERSONAGENS NATALINOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR E LUZ. COM UM PAVIMENTO					
Valor total do lote R\$ 264.159,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)					

Lote IV - Locação de Veículo Tipo Muncck					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1700.0	Hora	R\$ 206,67	R\$ 351.339,00
Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MUNCK 6X2, DE ALCANCE DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 14 METROS, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA PARA DECORAÇÕES NATALIUNAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.					



Valor total do lote R\$ 351.339,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais)

Valor total R\$ 1.318.195,80 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.318.195,80 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;



c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Jaguaribe.



5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de



obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Prova de Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração - CRA.

8.30.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente inscrito junto ao Conselho de Classe Competente.

8.30.2. O vínculo do responsável técnico com a licitante poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) no órgão competente;
- b) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado com firma reconhecida de ambas as partes.

8.31. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR), da localidade da sede da PROPONENTE. (EXCLUSIVO PARA O LOTE IV)

8.32. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, pelo menos 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro de Segurança como Responsáveis Técnicos ou em seu quadro permanente, reconhecido pelo CREA e/ou CAU. A comprovação de que a equipe técnica apresentada pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: (EXCLUSIVO PARA O LOTE IV)



a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico - RT.

b) Empregado - deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA e/ou CAU da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

c) Contratado - apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA e/ou CAU da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

8.33. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros



meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Jaguaribe/CE

assinado eletronicamente

Paula Kellen Bezerra Pinheiro

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 226-705-6552
PÁGINA: 30 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

